



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

REPROVADO
04/10/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 /2023.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015
(LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO
DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO,
EMPREGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e, ela sanciona e promulga a seguinte lei complementar:**

Art. 1º Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o
seguinte emprego de provimento comissionado:

**I – Coordenador Municipal de TFD (Tratamento fora de domicílio) – CBO/MTE
131210 - 01 (uma) vaga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme
descrito abaixo:**

**Cargo: Coordenador Municipal de TFD (Tratamento fora de domicílio) – CBO/MTE:
131210**

Carga Horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: Auxiliar o Secretário Municipal de saúde na coordenação dos serviços
públicos de saúde, objetivando proporcionar melhor atendimento destes serviços aos
usuários; coordenar a articulação do transporte de pacientes em tratamento fora de
domicílio; realizar reuniões periódicas com os motoristas para orientações gerais; buscar
resultados positivos, organizar, estruturar os serviços para melhor atendimento da
comunidade envolvida, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do
Executivo ou Superior imediato.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.24 12:07:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Requisitos: Ensino Médio completo e conhecimentos de Informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 2.347,20 (dois mil trezentos quarenta sete reais e vinte centavos).

Art. 2º Fica excluído do Quadro de Empregos e Salários da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, mencionado na Lei Complementar nº 001/2015, o emprego de Secretário do Prefeito, com vencimento básico mensal de R\$ 2.347,20 (dois mil trezentos quarenta sete reais e vinte centavos), sendo dispensado o impacto orçamentário já que os vencimentos são idênticos, não havendo aumento de despesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 24 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.24
12:07:54 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

REPROVADO
04/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 /2023.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Enviamos para a deliberação de Vossa Excelência e dos demais Edis o Projeto de Lei que **ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, EMPREGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Apresentamos o presente projeto de Lei que visa a criação do emprego comissionado de Coordenador Municipal de TFD (Tratamento fora de domicílio).

Como é de conhecimento dos nobres edis, o tratamento fora de domicílio é uma demanda grande do município e que exige do profissional dedicação e tempo para coordenar o transporte de pacientes que praticamente funciona mais de 12 (doze) horas por dia.

Assim, o profissional que ocupar o referido cargo deve ter disponibilidade de atendimento tanto à população quanto aos seus subordinados, já que ocorrem alguns imprevistos nas viagens que necessitam de decisões imediatas.

O salário do Coordenador Municipal de TFD (Tratamento fora de domicílio) será o mesmo salário do cargo comissionado de Secretário do Prefeito, o que não ocasionará impacto orçamentário no aumento de despesas, já que o cargo de Secretário do Prefeito deve ser excluído de acordo com o TAC firmado com o Ministério Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Assim, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei,
renovamos protestos de estima e consideração.

Delfinópolis, 24 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2023.08.24
12:08:23 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL